

## II.7.5. Projeto de Educação Ambiental (PEA)

### II.7.5.1. Apresentação

Os Projetos de Educação Ambiental, condicionantes de licenciamento, utilizam metodologias participativas e técnicas educativas que possibilitam o empoderamento de grupos sociais afetados por empreendimentos marítimos de petróleo e gás natural, visando melhor qualificá-los para atuar em processos de decisão relacionados à gestão ambiental regional.

Estes projetos ambientais são desenvolvidos no âmbito de um Programa de Educação Ambiental Regional que é um conjunto de linhas de ação que se articulam a partir de um mesmo referencial teórico-metodológico para a promoção de processos educativos voltados ao desenvolvimento da gestão ambiental compartilhada de caráter também regional. Este programa promove a articulação dos Projetos de Educação Ambiental que seguem as diretrizes das diferentes linhas de ação, mas que são complementares na gestão ambiental de uma determinada região.

Um dos principais objetivos para a exigência de programas regionais de educação ambiental é o de evitar a execução de projetos isolados e algumas de suas consequências, como o desgaste de públicos participantes e a sobreposição de ações numa mesma área e/ou sobre um mesmo público.

Neste item, em atendimento ao Termo de Referência CGPEG/DILIC/IBAMA nº 001/15, é destacada uma breve discussão sobre as bases teórico-metodológicas adotadas para a construção e desenvolvimento dos Projetos de Educação Ambiental no âmbito da Petrobras e sua regionalização para as Bacias de Santos e de Campos (PEA-RIO e PEA-BC) e Bacia do Espírito Santo (PEA-ES), assim como as etapas já desenvolvidas e aquelas em planejamento, cujas ações abrangerão os municípios da Área de Influência do Projeto de Revitalização de Marlim / Voador, módulos I e II – Bacia de Campos.

Importante destacar que todo o processo leva em consideração as bases teórico-metodológicas apresentadas nas “*Orientações Pedagógicas do IBAMA para a Elaboração e Implementação de Programas de Educação Ambiental no Licenciamento de Atividades de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural*” e na Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA N° 01/10, de 13.7.2010. São consideradas também as informações contidas na Instrução Normativa N° 02/12 do IBAMA.

### II.7.5.2. Bases Teórico-Metodológicas

A Educação Ambiental proposta pelo órgão ambiental é simultaneamente crítica, democrática e emancipatória. Crítica, porque alinhada à compreensão de que, no lugar de uma reflexividade parcial, fragmentária e reducionista, o processo educativo deve orientar, tanto os grupos sociais, como os facilitadores para uma “leitura crítica de um espaço complexo” (GUIMARÃES, 2004, p. 28).

Esta “leitura crítica” introduz o reconhecimento do passivo histórico das questões socioambientais locais pelos sujeitos sociais ali enraizados enquanto reconhecimento das “relações de poder entre grupos sociais situados nos territórios definidos por processos produtivos licenciados” (LOUREIRO, 2010, p. 14). Democrática, devido ao enfoque que, desde o início do processo, busca fortalecer a participação dos grupos sociais na elaboração, aprimoramento e condução de instâncias e formas de controle social de definição de políticas públicas e projetos socioambientais de gestão e uso sustentável dos recursos ambientais.

Trata-se de facilitar aos protagonistas sociais tradicionalmente excluídos das esferas decisórias o acesso político às decisões sobre a qualidade de vida e a produção e reprodução de seus modos de vida e identidades culturais relacionados a determinado território. Por fim, é uma concepção de Educação Ambiental emancipatória, na medida em que se fundamenta na ideia de que se

deve buscar a superação das causas estruturais dos problemas ambientais por meio da ação.

O primeiro passo deste processo educativo é realizar um Diagnóstico Participativo com os grupos sociais predeterminados em uma Caracterização Socioambiental realizada nos locais que sofrem impacto de um determinado empreendimento dentro da sua área de influência.

### II.7.5.3. Diagnóstico Participativo

O Diagnóstico Participativo visa possibilitar ao grupo social/comunitário “diagnosticado” o direito a narrar diretamente às condições de produção e de reprodução de seu modo de vida, suas experiências passadas e seus anseios futuros.

Contudo, para ultrapassar a limitação descritiva, com o Diagnóstico Participativo pretende-se alcançar uma forma de produção de conhecimento que permita aos sujeitos sistematizar sua experiência no curso da história ou, em outras palavras, fornecer ao grupo social/comunitário as ferramentas que lhe permitam reconhecer “sua situação existencial, concreta, presente, como um problema que, por sua vez, o desafia. Assim, lhe exige resposta, não só no nível intelectual, mas no nível da ação” (FREIRE, 1982, p.101).

Desta forma, o Diagnóstico Participativo busca constituir-se em momento propício para que os grupos sociais comunitários apreendam as tensões e contradições que perpassem suas vivências concretas, se localizem na integralidade do tempo histórico e, a partir dessa experiência de criação e ressignificação de conhecimentos, reconheçam suas potencialidades transformadoras e estabeleçam suas prioridades de ação política.

O Diagnóstico Participativo, conforme descrito na NT 01/10, é o conjunto de procedimentos metodológicos capazes de coletar e analisar dados primários junto a grupos sociais localizados na área de influência de determinado empreendimento em licenciamento.

Os principais objetivos do Diagnóstico Participativo são:

- (i) identificar e caracterizar problemas ambientais e conflitos que estejam direta ou indiretamente relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural;
- (ii) identificar e caracterizar problemas ambientais e conflitos que não estejam relacionados aos impactos da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás natural;
- (iii) identificar e caracterizar potencialidades socioambientais encontradas nas localidades abrangidas pelo diagnóstico;
- (iv) identificar e caracterizar os sujeitos prioritários da ação educativa; e
- (v) definir agenda de prioridades.

#### II.7.5.4. Regionalização dos Programas de Educação Ambiental

A Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA nº 01/2010 de 13.7.2010, que orienta a elaboração e execução dos Projetos de Educação Ambiental, estabeleceu também a regionalização dos Programas.

Considerando essa regionalização, os programas de educação ambiental são divididos em 12 regiões, considerando as Bacias nas quais se localizam os referidos municípios da área de influência. Dessa forma, na Tabela II.7.5.4-1 segue a regionalização dos PEAs.

**Tabela II.7.5.4-1 - Regionalização dos Programas de Educação Ambiental.**

NÚMERO DA REGIÃO	PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	REGIÃO DE IMPLANTAÇÃO	
		MUNICÍPIOS INSERIDOS	BACIA MARÍTIMA
1	PEA-RS	Todo o litoral do Rio Grande do Sul	Bacia de Pelotas
2	PEA-Sul	Todo o litoral de Santa Catarina e Paraná	Bacia de Santos
3	PEA-SP	Todo o litoral de São Paulo	Bacia de Santos
4	PEA-RJ	Municípios litorâneos de Parati a Maricá	Bacia de Santos
5	PEA-BC	Municípios litorâneos de Saquarema a Maricá a São Francisco do Itabapoana	Bacia de Santos e Bacia de Campos
6	PEA-ES	Litoral do Espírito Santo	Bacia de Campos e Bacia do Espírito Santo
7	PEA-BA	Litoral da Bahia	Bacia de Mucuri, Bacia de Cumuruxatiba, Bacia de Jequitinhonha, Bacia de Camamu-Almada e Bacia do Recôncavo Baiano
8	PEA-Seal	Litoral de Sergipe e Alagoas	Bacias de Sergipe-Alagoas.
9	PEA-Pepar	Litoral de Pernambuco e Paraíba	Bacias de Pernambuco-Paraíba
10	PEA-RN	Litoral do Rio Grande do Norte	Bacia Potiguar.
11	PEA-CE	Litoral do Ceará	Bacia do Ceará.
12	PEA-Norte	Litoral do Piauí, Maranhão, Pará e Amapá	Bacia de Barreirinhas, Bacia do Pará-Maranhão e Bacia da Foz do Amazonas

Conforme já mencionado, os municípios da área de influência do empreendimento serão contemplados pelas ações educativas dos seguintes Projetos e Programa de Educação Ambiental da Petrobras: PEA-ES (UO-ES), PEA-BC (UO-RIO e UO-BC) e PEA-RIO (UO-BS).

A seguir, apresenta-se o detalhamento sobre estes três projetos regionalizados.

## II.7.5.5. Programa de Educação Ambiental do Espírito Santo - PEA-ES

O Projeto de Educação Ambiental a ser implementado no estado do Espírito Santo está em conformidade com a aprovação da proposta do projeto “Redes de Cidadania”, enviada ao IBAMA através da carta UO-ES 0857/2015, de 31/08/2015, de acordo com a emissão do parecer técnico PAR 02022.000489/2015-81 CPROD/IBAMA.

O projeto Redes de Cidadania objetiva a mobilização e organização dos sujeitos da ação educativa a ser realizada - ou seja, a comunidade pesqueira direta ou indiretamente envolvida na cadeia de produção, de forma a fortalecer as ações vinculadas aos eixos de Economia Solidária e Geração de Trabalho e Renda (GTR), Licenciamento Ambiental e Letramento Digital. Este projeto tem como público alvo os pescadores artesanais, marisqueiras e respectivos familiares que residem nas comunidades impactadas pelos empreendimentos da Petrobras nos municípios do litoral do Espírito Santo.

Esta proposta atende às diretrizes do Ibama no que diz respeito ao desenvolvimento da Linha de Ação A “*Organização Comunitária para participação na gestão ambiental, no âmbito do licenciamento ambiental*”, preconizada pela NT CGPEG/IBAMA nº 001/10, que foi selecionada com base no resultado do diagnóstico participativo realizado.

### *Área de Abrangência*

De acordo com as orientações do órgão licenciador, este PEA deve ser desenvolvido no formato piloto nos municípios do estado do Espírito Santo que possuem projeto de geração de trabalho e renda decorrente dos Planos de Compensação Pesqueira: Conceição da Barra, São Mateus, Serra, Aracruz, Linhares, Vitória e Vila Velha. Esses municípios foram selecionados por estarem inseridos em área de influência das atividades realizadas pela Petrobras.

No caso do empreendimento do Projeto de Revitalização de Marlim / Voador, módulos I e II - Bacia de Campos, o município de Vila Velha será contemplado nesta fase do projeto “Redes de Cidadania”.

### *Etapas do PEA-ES*

O projeto “Redes de Cidadania” (Processo IBAMA nº 02022.003208/2006-51), encontra-se em implementação do Plano de Trabalho da 1ª Fase, aprovado pelo IBAMA por meio do PAR. Nº 02022.000256/2016 CPROD/IBAMA, de 19.05.2016, cuja vigência estende-se até 02 de outubro de 2021. A Petrobras recebeu no dia 19.12.2018 o Termo de Referência 4032816 solicitando que, a empresa apresente proposta de realização de um PEA, com metodologia análoga ao NEA-BC, nos municípios capixabas constantes da área de influência e que não sejam abrangidos pelo projeto "Redes de Cidadania", ou seja de Guarapari à Presidente Kennedy.

O convênio celebrado entre a Petrobras UO-ES e a Universidade Vila Velha-UVV/ES teve suas atividades iniciadas no mês de junho de 2018. Cabe esclarecer que tal atraso, se deu em função de alguns fatores internos e/ou relacionados ao processo de licenciamento, tais como: necessidade de adequação do cronograma físico-financeiro do projeto devido a inconsistências; necessidade de ajustes no Plano de Trabalho inicialmente proposto, visando atender as orientações colocadas pelo IBAMA em reunião realizada em 04 de abril de 2018 e revisão do Plano de Trabalho, em alinhamento com a Petrobras, visando a adequação a sazonalidade das comunidades no período do verão, quando ocorre atividade de pesca mais intensa.

As atividades desenvolvidas na implementação do PEA-ES estão relacionadas aos eixos centrais que devem promover a inclusão social e a participação cidadã através de processos formativos e de capacitação que tem como foco o letramento digital, economia solidária e licenciamento ambiental. Para tanto, serão adotadas estratégias de ensino, pesquisa e extensão que levam em consideração ações participativas e de fomento à integração dos sujeitos envolvidos, na perspectiva de estimular um ambiente colaborativo que permita o empoderamento e a autonomia comunitária.

#### II.7.5.6. Projeto de Educação Ambiental da Bacia de Campos - PEA-BC

A Petrobras mantém ativos, na Bacia de Campos, 03 (três) Projetos de Educação Ambiental, de forma articulada e complementar, com objetivo de fortalecer as potencialidades identificadas no Diagnóstico Participativo, e de mitigar os impactos negativos das atividades de E&P nas comunidades da área de influência dos empreendimentos licenciados, a saber:

- ★ Núcleo de Educação Ambiental da Bacia de Campos - NEA-BC;
- ★ Pescarte<sup>1</sup>;
- ★ Territórios do Petróleo: Royalties e Vigília Cidadã.

O NEA-BC tem foco de atuação, segundo as diretrizes da Nota Técnica Nº 01/10, na *Linha de Ação A – Organização Comunitária para a participação na gestão ambiental*, no qual o público das ações educativas são os jovens e lideranças comunitárias. O Pescarte também atua na Linha de Ação A, mas tem como público alvo os pescadores artesanais e seus familiares.

---

<sup>1</sup> O Projeto Pescarte atende ao licenciamento ambiental dos empreendimentos do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da Atividade de Produção da Bacia de Campos.

O projeto Territórios do Petróleo: Royalties e Vigília Cidadã tem foco de atuação na *Linha de Ação B - Controle social de royalties e de participações especiais da produção de petróleo e gás natural*. O objetivo deste projeto é promover a discussão pública em torno da distribuição e aplicação dos Royalties e Participações Especiais, qualificando a comunidade para um diálogo mais aproximado à gestão do poder público municipal. O público alvo das ações educativas são os representantes de agentes comunitários e lideranças comunitárias de grupos sociais mais vulneráveis aos impactos da indústria do petróleo, representantes de associações comerciais, cooperativas, sindicatos e agremiações representativas da sociedade civil, sindicatos e associações de professores da rede pública e privada, e agremiações estudantis universitárias.

### *Área de Abrangência*

A área de abrangência dos projetos de educação ambiental da Bacia de Campos (PEA-BC) contempla 13 (treze) municípios do estado do Rio de Janeiro:

- ★ Saquarema;
- ★ Araruama;
- ★ Arraial do Cabo;
- ★ Cabo Frio;
- ★ Armação dos Búzios;
- ★ Casimiro de Abreu;
- ★ Rio das Ostras;
- ★ Macaé;
- ★ Carapebus;
- ★ Quissamã;
- ★ Campos dos Goytacazes;
- ★ São João da Barra;
- ★ São Francisco de Itabapoana.

O projeto NEA-BC é o único que abrange os 13 (treze) municípios da Bacia de Campos citados acima. O Pescarte tem atuação em 07 (sete) municípios<sup>2</sup> e o Territórios do Petróleo em 10 (dez)<sup>3</sup>.

As ações de educação ambiental para o Projeto de Revitalização de Marlim / Voador, módulos I e II - Bacia de Campos serão realizadas no âmbito do Projeto de Educação Ambiental (PEA) Pescarte, Processo IBAMA nº 02022.000466/2015-77.

Salienta-se que o PEA Pescarte está em fase de implementação na região da Bacia de Campos, com atividades iniciadas em 2014, e abrange os municípios da área de influência do Projeto de Revitalização de Marlim / Voador, módulos I e II – Bacia de Campos. Portanto é oportuno que este PEA seja adotado para atender ao processo de licenciamento ambiental deste empreendimento, que tem como foco a organização social dos pescadores artesanais, por meio de implementação de Projetos de Geração de Trabalho e Renda (PGTR).

### *Etapas do PEA-BC*

Há 10 anos atuando na Bacia de Campos, o Núcleo de Educação Ambiental, NEA-BC, é o mais antigo PEA atuando na região, conduzido pelo Ibama, através do Licenciamento Ambiental Federal. Ao longo desses anos inúmeros foram os desafios do projeto, que fomenta o controle social e a incidência política através da organização comunitária e participação cidadã.

A 3ª fase (2015/2019) trouxe muitas conquistas para o NEA-BC. Foi realizado seu III Programa de Formação de Lideranças com encontros educativos em cada um dos 13 municípios que são desenvolvidos o projeto. Além desta atividade, foram realizadas oficinas de capacitação atingindo o objetivo de construir e disseminar conhecimento na região e também intercâmbios para troca de conhecimentos. Os comunitários do NEA-BC apresentaram também durante a

<sup>2</sup> Pescarte: Arraial do Cabo, Cabo Frio, Macaé, Quissamã, Campos dos Goytacazes, São João da Barra e São Francisco de Itabapoana.

<sup>3</sup> Territórios do Petróleo: Arraial do Cabo, Cabo Frio, Armação dos Búzios, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Macaé, Carapebus, Quissamã, Campos dos Goytacazes e São João da Barra.

esta fase, propostas ao poder legislativo e peças de comunicação a ser divulgado nas comunidades em que atuam.

Todo esse trabalho trouxe uma reflexão por parte do órgão ambiental. Entendendo a maturidade do projeto e a consistência das ações desenvolvidas no território, referente ao controle social e incidência política na gestão ambiental, o Ibama propôs um novo desafio: migrar da Linha de Ação A para a Linha de Ação C (apoio à democratização, à discussão pública e à fiscalização do cumprimento das diretrizes de Plano Diretores municipais). A proposta de mudança significa que a etapa de organização comunitária foi cumprida, ainda que dentro das possibilidades que a se pode chegar, considerando os limites do projeto, os sujeitos da ação educativa e a própria região de atuação.

Desta forma, a 4ª fase do projeto será desenvolvida com o enfoque de “Mitigar os impactos socioambientais sobre o uso e a ocupação do solo consequentes da cadeia produtiva da indústria do petróleo e gás, a partir de uma organização e participação das comunidades na gestão socioespacial nos municípios da Bacia de Campos”. Como prática do projeto, a 4ª fase foi construída de forma participativa, em três etapas: 15 Oficinas de Avaliação da III Fase e Planejamento da IV Fase – realizadas com os 13 GGLs, o corpo de associados e a equipe da Associação Raízes; Evento de Planejamento da IV Fase – no qual os membros dos GGLs e as equipes atuantes no Projeto debateram e deliberaram sobre as propostas levantadas na etapa local; e por último, o Evento de Apresentação do Projeto da IV Fase, no qual a proposta final foi apresentada e validada. O plano de trabalho da IV fase foi aprovado pelo órgão ambiental, por meio do PAR. nº 332/2018-COPROD/CGMAC/DILIC, e os projetos locais foram construídos de forma participativa com os sujeitos da ação educativa.

O Territórios do Petróleo encontra-se em implementação do Plano de Trabalho da 2ª Fase, aprovado pelo IBAMA por meio do PAR. Nº 02022.000327/2016-24 CPROD/IBAMA, de 24.06.2016, cuja vigência estende-se até junho de 2019. Já o Plano de Trabalho referente a 3ª Fase foi aprovado por meio do PAR. nº 363/2018-COPROD/CGMAC/DILIC, devendo o mesmo ser implementado de acordo com o cronograma físico financeiro constante do Plano de Trabalho aprovado pela COPROD/DILIC/IBAMA, observando as solicitações que constam no citado Parecer Técnico.

Na 1ª fase (2014 - 2016) do PEA Territórios do Petróleo, houve a mobilização e sensibilização da sociedade e a formação dos Núcleos de Vigília Cidadã (NVC). Nesse percurso, mais de dez mil (10.000) pessoas foram mobilizadas e participaram das atividades do Circuito de Educação Ambiental que integrou a Caravana Territórios do Petróleo. A partir da interação com a população visitante, foram identificados e selecionados cerca de trezentos (300) potenciais sujeitos da ação educativa, que vieram a participar do Ciclo de Formação para constituir os grupos municipais, posteriormente formalizados nos dez Núcleos de Vigília Cidadã. Na 2ª Fase (2017 - 2019) o objetivo é a consolidação dos NVC com a perspectiva de constituir uma identidade grupal e de possibilitar uma conexão entre as localidades e os grupos sociais identificados como vulneráveis aos impactos em cada município. As ações educativas objetivaram oportunizar o sentimento de pertencimento aos NVC, a valorização dos saberes tradicionais e o aprofundamento do conhecimento local e regional considerando a Bacia de Campos. A ênfase das ações educativas da Vigília Cidadã foi dada na ampliação do conhecimento e análise crítica a respeito da composição e volume das rendas petrolíferas, da morfologia e funcionamento do orçamento público municipal e da identificação dos conflitos, problemas e potencialidades dos municípios e das microrregiões para o exercício do controle social na esfera da transparência do acesso a informação. Na 3ª Fase (2019 - 2021) pretende-se dar sequência ao processo educativo de integração/interação qualificada dos NVC na procura de aumentar o conhecimento e informação sobre as rendas petrolíferas e promover a incidência política no controle social mediante o acompanhamento na condução da gestão pública de sua aplicação nos municípios de atuação.

O PEA Pescarte tem o objetivo de promover a organização e fortalecimento comunitário da pesca artesanal (público prioritário) através da mobilização, organização e desenvolvimento econômico, político e social, por meio da viabilização de Projetos de Geração de Trabalho e Renda (PGTR). Encontra-se no segundo ano da 2ª fase (2017-2019) e o plano de trabalho da 3ª fase (com duração de 4 anos) foi aprovado em agosto de 2018 por meio do Parecer Técnico nº 333/2018 COPROD/DILIC/IBAMA.

Além de manter atividades permanentes de mobilização e formação dos sujeitos da ação educativa – conforme preconiza a linha de ação A da Nota Técnica CGPEG/DILIC/IBAMA Nº 01/10 - o PEA Pescarte foi dividido em fases como forma de sistematizar a identificação, escolha, implementação e manutenção dos PGTRs, dentro do processo de emancipação político-social do público alvo prioritário, apoiado nas premissas da educação ambiental crítica.

- 1º FASE => Mobilização e organização dos Sujeitos da Ação Educativa (SAEs);
- 2º FASE => Escolha e planejamento do Projeto de GTR;
- 3º FASE => Implantação do Projeto de GTR escolhido e organização dos SAEs dos 3 novos municípios (Carapebus, Rio das Ostras e Armação dos Búzios);
- 4º FASE => Construção Coletiva e Dialógica de Habilidades Sócio Democráticas;
- 5º FASE => Construção Coletiva e Dialógica de Habilidades Administrativas;
- 6º FASE => Consolidação e Emancipação dos Processos de Desenvolvimento Organizativo.

## II.7.5.7. Programa de Educação Ambiental do Rio de Janeiro - PEA-RIO

O Programa de Educação Ambiental do Rio de Janeiro (PEA-RIO) deverá ser desenvolvido pela UO-BS e UO-RIO como condicionantes de licença de empreendimentos da área de influência da Bacia de Santos. Assim como nos outros programas citados, os projetos que irão compor o PEA-RIO deverão atender às diretrizes da CGPEG/IBAMA preconizadas pela NT CGPEG/IBAMA nº 001/10.

### *Área de Abrangência*

A Área de abrangência do PEA-RIO inclui todos os municípios fluminenses litorâneos de Paraty a Maricá. Porém, pelo fato de ser uma região que contempla municípios com realidades sociais totalmente diferentes, ficou acordado com o IBAMA que seriam utilizadas metodologias diferenciadas nos processos de diagnose. Sendo assim, foi aprovada uma metodologia para as baías de Ilha Grande e Sepetiba e outra para a Baía de Guanabara, devido a sua complexidade urbana.

No caso da Baía de Guanabara, a proposta metodológica aprovada pelo IBAMA/CGPEG contemplou como área de diagnose um recorte espacial do seu entorno com extensão de 5 km a partir de sua margem com foco no uso do espelho d'água. Assim, esta porção inclui áreas dos municípios do Rio de Janeiro, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Guapimirim, Magé e Duque de Caxias.

No caso do Projeto de Revitalização de Marlim / Voador, módulos I e II - Bacia de Campos, o PEA-RIO abrange os seguintes municípios de sua área de influência: Maricá<sup>4</sup>, Niterói, São Gonçalo, Itaboraí, Magé, Rio de Janeiro.

### *Etapas do PEA-RIO*

---

<sup>4</sup> Maricá foi incluído no diagnóstico participativo realizado para os municípios da área de abrangência do PEA-BC finalizado pela UO-BC em 2012, de comum acordo com o IBAMA/CGPEG. A análise dos resultados daquele diagnóstico indicou que não seria necessário o desenvolvimento de projeto de Educação Ambiental específico para o município, tendo sido os argumentos apresentados aprovados pelo órgão ambiental.

A metodologia aprovada para a Baía de Guanabara conta com um detalhado levantamento de dados secundários (macro diagnósticos). A partir deste método busca-se definir, com maior probabilidade de acerto, as comunidades que tem o envolvimento direto com as interferências das atividades da área de Exploração e Produção da Petrobras no espelho d'água da baía.

Em agosto de 2015 foi apresentado ao órgão ambiental um Relatório Analítico com a relação e justificativa das comunidades a serem contempladas na etapa seguinte, tendo em vista a inviabilidade de execução das atividades em locais onde o histórico de violência coloca em risco a equipe de pesquisadores, e ou que venham a impedir a entrada dessa equipe. Em reunião realizada entre o órgão licenciador e a empresa foram definidas as comunidades que seriam contempladas Projeto de Educação Ambiental da Baía de Guanabara (PEA BG): Rio de Janeiro (Ilha do Governador e Ilha de Paqueta), Magé, Niterói e Itaboraí. O documento foi revisado devido às considerações realizadas pelo Ibama, e em setembro de 2015 foi protocolado no órgão ambiental.

Em novembro de 2017, o plano de trabalho do PEA BG foi aprovado pelo Ibama e em março de 2019 finalizou-se o processo de contratação da empresa que executará o projeto. As atividades de campo estão previstas para serem iniciadas ainda no primeiro semestre desse ano, logo após a aprovação da revisão do plano de trabalho pelo órgão ambiental.

---

## II.7.5.8. Efetividade dos PEAs como medida mitigadora dos impactos identificados

Os projetos de educação ambiental são medidas mitigadoras dos impactos identificados no licenciamento ambiental de atividades do setor de óleo e gás.

No caso do Projeto de Revitalização de Marlim / Voador, módulos I e II – Bacia de Campos, os municípios de sua Área de Influência serão contemplados pelas ações do Projeto de Educação Ambiental Pescarte.

Os resultados alcançados são apresentados nos relatórios encaminhados periodicamente ao órgão licenciador por meio de processos específicos; assim como o acompanhamento de atividades de campo, sempre que possível, por um analista ambiental da equipe da COPROD/CGMAC/DILIC-IBAMA.